



GABINETE DEPUTADA AURELINA MEDEIROS

INDICAÇÃO Nº 365 /2025

A Parlamentar que a esta subscreve, com amparo no art. 202, do Regimento Interno deste Poder, solicita a Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Governador a seguinte indicação:

"Destinar uma (01) casa de farinha para atender aos produtores do polo de produção de mandioca, situado na comunidade Canauanim, no Município do Cantá."

JUSTIFICATIVA

A implantação de uma casa de farinha na comunidade Canauanim, que conta com aproximadamente 1.338 moradores, é fundamental para garantir que os produtores locais possam processar a mandioca de forma eficiente e com qualidade, reduzindo perdas e aumentando a renda familiar. Além disso, essa iniciativa visa fortalecer a agricultura familiar e agregar valor à produção local. A estrutura contribuirá para o desenvolvimento econômico sustentável da comunidade.

Considerando a importância do fomento à agricultura familiar, bem como as dificuldades enfrentadas pelos agricultores para se deslocarem até a vicinal para a realização desse trabalho, esta solicitação tem como objetivo assegurar os direitos constitucionais, valorizando o trabalho rural dos produtores locais e promovendo a qualidade de vida da população beneficiada.

Dessa forma, solicitamos o pronto atendimento a esta indicação, a fim de garantir o desenvolvimento sustentável da comunidade Canauanim e o fortalecimento da agricultura familiar no município do Cantá

Sala das Sessões, 23 de outubro de 2025.

Aurelina Medeiros
Deputada Estadual